



**ATA DA QUINQUAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO
LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e quarenta e um minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a presente Sessão Ordinária.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Bom dia, senhoras e senhores! Havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão Ordinária. Quero justificar a ausência da deputada Mara Caseiro, que, nos dias 27 e 28, representa a Assembleia Legislativa no Fórum Permanente pela Paridade Institucional e Política das Mulheres (Compar - 2º Congresso Nacional e Estadual Mulheres pela Paridade), conforme CI nº 43/2024. **PEQUENO EXPEDIENTE**. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp, para leitura da ata da sessão anterior.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Bom dia, senhor presidente! Bom dia, senhores deputados! *"Ata da Quinquagésima Quarta Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul Estado do Pantanal. Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e quarenta e dois minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo secretário, verificada a presença dos deputados e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária.* **PEQUENO EXPEDIENTE** - Lida e aprovada a Ata de número Sessenta e Um da Quinquagésima Terceira Sessão Ordinária. Pelo Senhor primeiro-secretário foram lidos os seguintes expedientes: Ofícios nºs 1.074, 1.097, 1.098, 1.099, 1.114 e 1.129/2024, do Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Campo Grande; Carta nº 608/2024, da Energisa Mato Grosso do Sul. **SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE** - Usaram da palavra os deputados Antonio Vaz, Pedro Kemp, Zeca do PT, Caravina, Renato Câmara, Gleice Jane, Mara Caseiro, Lia Nogueira, Junior Mochi e Lucas de Lima. Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos deputados Renato Câmara, Zé Teixeira e Neno Razuk. **GRANDE EXPEDIENTE** - Usou da palavra o deputado Pedro Kemp. **ORDEM DO DIA** - Foi aprovado, em discussão única e votação nominal, o Projeto de Resolução nº 4/2024, de autoria do deputado Paulo Corrêa. Foram aprovadas, em segunda discussão e votação nominal, as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 65/2024, de autoria do deputado Roberto Hashioka; Projeto de Lei nº 97/2024, de autoria do Poder Executivo. Foi aprovado, em primeira discussão e votação nominal, o Projeto de Lei nº 120/2024, de autoria do Poder Executivo. Foram aprovadas, em discussão única e votação simbólica, as seguintes proposições: requerimento de moção de pesar, de autoria da deputada Gleice Jane, endereçada aos familiares de Zandira Luvison; requerimento de moção de pesar, de autoria do deputado Paulo Duarte, endereçada aos familiares de Odair José Bortoloti; requerimento de moção de aplauso, de autoria do deputado Neno Razuk, endereçada ao Colégio Lumière de Dourados, na pessoa da sua diretora, a professora Sônia Regina Zanchettin, por alcançar um marco histórico no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) de 2023, conquistando o primeiro lugar no estado de Mato Grosso do Sul e a segunda melhor colocação no Brasil; requerimento de moção de aplauso, de autoria do deputado Professor Rinaldo, endereçada ao terceiro-sargento Rafael Mariano dos Santos e ao cabo Marcos Gatto, do 2º Pelotão da Polícia Militar em Selvíria; requerimento de moção de congratulação, de autoria do

deputado Caravina, endereçada ao senhor Adriano Augusto Streicher de Souza, pela promoção ao cargo de procurador de justiça do estado de Mato Grosso, cuja trajetória e dedicação exemplares são motivo de orgulho e reconhecimento; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Professor Rinaldo, endereçada ao senhor Emanuel Marcos Lima, coordenador do Curso de Ciências Contábeis na UFMS, pelos dez anos do curso na instituição. O deputado Pedro Kemp pediu vista do requerimento de moção de congratulação, de autoria da deputada Gleice Jane, Protocolo nº 2061/2024; requerimento, de autoria da deputada Mara Caseiro, solicitando a inclusão do seu nome como membro da Comissão Temporária de Representação e Acompanhamento da Concessão da BR-163 - Rota do Pantanal, com a finalidade de fiscalizar, monitorar e acompanhar o desenvolvimento e a execução dos trabalhos relacionados à concessão, instituída pelo Ato da Mesa Diretora nº 073/2024; requerimento, de autoria do deputado Paulo Corrêa e deputada Gleice Jane, solicitando a reserva do Plenário Deputado Júlio Maia, para realização da Sessão Solene de Concessão da Comenda Asa Branca, alusiva ao Dia da Comunidade Nordestina no Estado de MS, instituída pela Lei nº 5.069, de 29 de setembro de 2017, a realizar-se no dia 9 de julho do corrente ano, às 16 horas; requerimento, de autoria do deputado Caravina, solicitando sua inclusão como membro da Comissão Temporária de Representação para Acompanhamento da Concessão da BR-163/MS – Rota do Pantanal, instituída pelo Ato da Mesa Diretora nº 073/2024; requerimento de informações, de autoria da deputada Gleice Jane; indicações, de autoria dos deputados Neno Razuk, Marcio Fernandes, Zé Teixeira, Antonio Vaz, Pedrossian Neto, Caravina, Paulo Duarte e Zeca do PT. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** - Não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente Sessão e, para constar, mandou lavrar a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, vinte e seis de junho do ano de dois mil e vinte e quatro." Foi lida a ata, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo quem queira impugná-la, dou-a por aprovada. Com a palavra, o primeiro-secretário, deputado Paulo Corrêa, para leitura do expediente.

PRIMEIRO-SECRETÁRIO (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Senhor presidente, senhoras e senhoras deputadas, bom dia! Expediente da Sessão Ordinária de 27 de junho de 2024: Ofício nº 168.0.073.0095/2024, do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, encaminhando anteprojeto de lei que denomina 'próprio público' com o nome que especifica; Ofício nº 168.0.073.0096/2024, do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, encaminhando anteprojeto de lei para fins de criar o cargo de técnico de nível superior, a ser provido por servidor de nível superior, com qualificação em enfermagem, mediante alteração do artigo 7º da Lei nº 3.687, de 9 de junho de 2009 – do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário; Ofício nº 1.132/2024, Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Campo Grande, respondendo à indicação do deputado Antonio Vaz; Carta nº 607/2024, da Energisa Mato Grosso do Sul, respondendo à indicação do deputado Coronel David (Prot. nº 084/2024). Senhor presidente, foi lido o expediente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Registramos e agradecemos a presença do senhor Diego Fernandes da Silva, presidente da Associação de Reggae do Mato Grosso do Sul; do senhor Jeferson Rodrigues Lopes, o Jeffinho, vereador do município de Itaquiraí. Registramos também que hoje é o Dia de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, padroeira do estado de Mato Grosso do Sul,

instituído pela Lei nº 5.121, de 2017, de autoria do deputado Paulo Siufi. Passemos à **Segunda Parte** do Pequeno Expediente. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp...

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Zeca do PT.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Senhor presidente, eu vou fazer dois registros. Primeiro. Quero me somar, com muita alegria, ao povo boliviano pela coragem e determinação com que, imediatamente, após uma tentativa de golpe militar contra a democracia, foi para as ruas, na defesa do princípio democrático, e fez a "milcada" correr para o quartel. Que isso sirva de exemplo para outros países da América Latina e particularmente da América do Sul. Segundo. Eu recebi um convite do Palácio do Planalto para participar do lançamento do Plano Safra para a Agricultura Familiar, que ocorrerá no dia 3 de julho, às 10 horas. Eu, como presidente da Comissão de Desenvolvimento Agrário, Assuntos Indígenas e Quilombolas, peço a autorização de Vossa Excelência para participar do evento. Lá, estarei com a ministra Simone Tebet, a quem solicitarei dotação no orçamento para reforma agrária pacífica e harmoniosa em nosso estado. Estarei com o ministro Wellington Dias, amigo pessoal, solicitando mais recursos para o Programa de Aquisição de Alimentos. Estarei com a ministra dos Povos Indígenas, Sonia Guajajara, para tratarmos da reorganização do sistema da Funai e da saúde indígena de Mato Grosso do Sul. Sinto-me gratificado por participar do evento. Peço ao ínclito presidente que me permita representar esta Casa no evento. Obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Vossa Excelência é um legítimo e natural representante da Assembleia Legislativa e do povo sul-mato-grossense. Pode contar com esta Casa. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Senhor presidente, senhores deputados, ontem eu pedi autorização ao deputado Zeca do PT (que é quem tem maior legitimidade aqui para discutir o assunto) para apresentar uma indicação na data de hoje. Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder à senhora Marina Silva, ministra de estado do Meio Ambiente, com cópia ao senhor Márcio Pochmann, presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, solicitando estudos técnicos no sentido de fazer o reconhecimento oficial do Chaco como um dos biomas brasileiros, com vistas a garantir sua preservação. Nós fomos procurados por um grupo de acadêmicos do Curso de Biologia da Universidade Federal, que expressou sua preocupação com a preservação do Chaco brasileiro, localizado no sul do Pantanal, especialmente no município de Porto Murtinho. A importância de levar o Chaco ao nível de bioma se dá pela necessidade de desenvolver, com urgência, políticas de proteção nos âmbitos federal e estadual, contribuindo para a formulação de estratégias que objetivem a conservação e o uso sustentável de sua biodiversidade. De acordo com informações, em 1998 a área estimada do Chaco brasileiro era de 12.400 quilômetros quadrados. Entretanto, atualmente, restam apenas cerca de 13% de sua floresta original. Isso se dá principalmente por conta do avanço do agronegócio na região, colocando o Chaco em grande risco de desaparecer do território brasileiro. As consequências do desmatamento

e seus impactos ambientais podem ser parcialmente mitigadas, se decisões de conservação forem tomadas imediatamente. Atualmente, além do agronegócio, o avanço na construção da Rota Bioceânica também é uma preocupação dos pesquisadores, uma vez que atinge as bordas da floresta, contribuindo para a supressão do ecossistema. O desmatamento e a super exploração da terra podem levar à diminuição da biomassa de forragem, afetando os povos indígenas que vivem na região, além dos agricultores, em todas as escalas. Apesar do Brasil possuir uma pequena parte da área total do Chaco, que é distribuída entre a Argentina, a Bolívia e o Paraguai, abriga ampla gama de espécies de animais e plantas, que são essenciais para conservação da biodiversidade regional e para vitória na batalha contra as mudanças climáticas. A região provavelmente se beneficiará de colaborações transfronteiriças, destacando a grande importância de se coordenar ações entre os países. Vale sublinhar que a América Latina contém as maiores regiões biodiversas do mundo, acomodando cerca de 60% das espécies terrestres globais, que podem ser extintas se ações de conservação não forem implementadas de forma imediata. A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul lançou o livro "Chaco, caracterização, riqueza, diversidade, recursos e interações". Sobre o assunto, uma das autoras do livro, a pesquisadora professora Ângela, que faz parte do Peld-Nefal [Núcleo de Estudos do Fogo em Áreas Úmidas], aponta que, dentre os vários prejuízos, podem ser destacados os impactos diretos nos elementos da biodiversidade, com redução dos serviços ecossistêmicos, aumento da desertificação, alteração genética em populações de plantas, empobrecimento da população humana, que depende dos recursos do Chaco, dentre outros. Com o desmatamento, a rede de interação entre plantas e polinizadores, que garante a produção de frutos, inclusive comestíveis, bem como a manutenção da fauna local, fica prejudicada. A ocorrência de espécies adaptadas a elevadas temperaturas e escassez hídricas poderia compor pesquisas relevantes, considerando as mudanças climáticas. Mas, se tais espécies desaparecerem, perderemos tais informações supostamente preciosas. Ainda, espécies da flora e fauna chaquenha podem elucidar questões relativas à biogeografia da América do Sul. Ademais, o Chaco possui um papel importante para a cultura do estado de Mato Grosso do Sul, como exemplo, o pau santo, planta nativa do Chaco, que é utilizada para coloração de cerâmica pelo povo kadiwéu. Seguem, então, anexos importantes artigos que aprofundam o estudo do Chaco, suas peculiaridades, fragilidades, bem como a necessidade de sua preservação. Portanto, com a permissão do nosso deputado Zeca do PT, da região de Porto Murtinho, conhecedor do Chaco, ele que, aliás, esteve lá na semana passada, estamos solicitando ao Ministério do Meio Ambiente e ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística que reconheçam oficialmente o Chaco como um dos biomas brasileiros, com vistas a garantir sua preservação. Hoje, no país, são reconhecidos o Bioma Pantanal, o Bioma Amazônia, o Bioma Cerrado, Bioma Mata Atlântica, Bioma Pampa e o Bioma Caatinga. Esses seis biomas são reconhecidos oficialmente pelo Brasil. E nós estamos solicitando o reconhecimento do bioma Chaco, que tem uma diversidade específica do Pantanal. O nosso bioma se estende pelo Paraguai, Bolívia e Argentina. Aqui no município de Porto Murtinho, ele tem uma extensão de 12.400 km². Portanto, é importante que a referida área seja reconhecida. Peço o apoio desta Casa. Muito obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Caravina.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Bom dia, senhor presidente, colegas parlamentares, assistentes, público presente e todos que nos acompanham pela Rádio e TV Alems! Eu trago hoje uma indicação. Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao governador do estado, senhor Eduardo Corrêa Riedel, com cópia autônoma ao secretário de estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul, senhor Flávio César Mendes de Oliveira, e ao senhor Renato Marcílio, diretor-presidente da Sanesul, e à prefeita municipal de Campo Grande, senhora Adriane Lopes, solicitando adequação legislativa visando ao subsídio da tarifa de esgoto para famílias de baixa renda no estado de Mato Grosso do Sul, tomando como referência os critérios estabelecidos na Lei nº 5.808, 16 de dezembro de 2021, que instituiu o "Programa Energia Social: Conta de Luz Zero". Por que eu estou encaminhando esta indicação? A gente viu o sucesso que foi o Conta de Luz Zero, programa feito pelo governo do estado, que subsidiou a conta de energia das famílias que consomem até determinados kilowatts. Isso foi importantíssimo para as famílias de baixa renda. Aqui no estado é a Sanesul, através da PPP com a Aegea, com a MS Pantanal, que administra o sistema de esgoto. Importantíssimo o trabalho que foi feito dessa PPP com o objetivo de alcançar, até 2030, a universalização do esgoto em todo o estado de Mato Grosso do Sul, principalmente aos sessenta e oito municípios cobertos pela Sanesul. Isso está avançando também em bairros de população com renda muito baixa. É importante ter esgoto em todos os municípios e em todas as residências. Isso é questão de saúde pública. É evidente que investimento em esgoto diminui, entre outras coisas, gastos com saúde. Acontece que as famílias de baixa renda estão tendo dificuldades para pagar a taxa de esgoto, que, hoje, corresponde a 50% do valor do custo da água. Isso nos municípios cobertos pela Sanesul. Então, em muitos locais, em vez de o esgoto ser motivo de alegria, acaba sendo motivo de preocupação. Eu estou dizendo isso porque visitei bairros de Bataguassu nos quais está sendo implantado o serviço de esgoto e percebi a preocupação dos moradores com relação ao pagamento da taxa. A população quer o esgoto, mas teme não ter condições de pagar pelo serviço. Fazer o estudo a respeito disso não é de competência nossa, portanto, não temos como criar um projeto de lei que gera custo para o estado; mas o estado pode promover um estudo detalhado e verificar a possibilidade de criar algum tipo de subsídio para as famílias de baixa renda. Peço o apoio desta Casa. Por hoje é só, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Antonio Vaz.

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Bom dia, senhor presidente e colegas parlamentares! Eu trago nesta manhã um projeto de lei. Peço licença para ler a proposta. "Projeto de lei que dispõe sobre a obrigatoriedade da realização do exame PET Scan (PET-CT) em pacientes que forem diagnosticados com neoplasia maligna (tumores) e necessitem de intervenção cirúrgica no estado de Mato Grosso do Sul. O presente projeto de lei tem como objetivo primordial auxiliar e facilitar a vida dos pacientes diagnosticados com neoplasia maligna (tumores) tornando obrigatória a realização de exame de PET Scan (PET-CT) em hospitais, clínicas e estabelecimentos similares. Este exame é de crucial importância no tratamento do câncer, doença que afeta milhões de pessoas em nossa sociedade. O PET Scan, ou tomografia por emissão de pósitrons, é um exame de diagnóstico por imagem, que

desempenha um papel vital no manejo do câncer. Segundo a Sociedade Brasileira de Medicina Nuclear, cerca de 70% das decisões clínicas em Oncologia são influenciadas pelos resultados do PET Scan (PET-CT). O exame permite a visualização detalhada das atividades metabólicas das células cancerígenas, apresentando informações precisas sobre o estágio e a localização da doença. Estudos mostram que a utilização do PET Scan (PET-CT) pode melhorar significativamente as taxas de acurácia diagnóstica e eficácia dos tratamentos. A literatura científica aponta, por exemplo, que a sensibilidade do PET Scan (PET-CT) na detecção da recidiva tumoral é superior a 90%, o que é substancialmente maior do que outros métodos diagnósticos. Além disso, o exame permite a avaliação da resposta terapêutica, ajudando a ajustar os tratamentos de forma mais eficaz e personalizada. Esse exame é recomendado para todos os tipos de câncer e pode ser realizado no início, meio e fim do tratamento oncológico para avaliar o progresso da doença. No projeto de lei em questão, torna-se obrigatória a realização do exame PET Scan (PET-CT) em pacientes identificados com neoplasia maligna (tumores) que necessitem de intervenção cirúrgica no estado de Mato Grosso do Sul. Com base nos dados apresentados e na comprovada eficácia do PET Scan (PET-CT) no tratamento do câncer, solicito o apoio dos demais parlamentares para aprovação deste projeto." É só, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Registramos e agradecemos a presença do senhor Daniel Antônio Silva, vereador do município de Guia Lopes da Laguna, e do senhor Alessandro Rodrigues de Campos, o Alex Campos, vereador do município de Sonora. Com a palavra, o deputado Pedrossian Neto.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Muito bom dia, senhor presidente, colegas deputados e todos que nos acompanham! Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao diretor-presidente da Sanesul, senhor Renato Marcílio, e ao prefeito municipal de Três Lagoas, senhor Ângelo Guerreiro, solicitando que tomem providências para impedir o despejo de esgoto nos piscinões localizados nas ruas Maria Idalina Lopes e José Marciano Pereira, no bairro Jardim das Paineiras. O mau cheiro chega a ser insalubre para os moradores do entorno. Além disso, o acúmulo de água suja atrai sapos, escorpiões e insetos. Há anos os moradores do bairro reclamam da situação. Faz-se necessário, pois, que providências sejam tomadas. Muito obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Roberta Hashioka.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Bom dia, senhor presidente, membros da Mesa Diretora, caros colegas deputados e deputadas, senhoras e senhores e todos que nos acompanham pela TV Alems e pela Rádio Alems! Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor Hélio Peluffo Filho, secretário de estado de Infraestrutura e Logística, solicitando a inclusão de manutenção da rodovia MS-431 no cronograma de obras do estado. A partir da interseção com a MS-158 até a ponte do rio Aporé, divisa com o estado de Goiás e acesso à cidade de Lagoa Santa, a MS-431 possui, aproximadamente, 14 quilômetros de extensão. Os usuários da referida rodovia reclamam das condições do pavimento, da ausência de sinalização viária e da

vegetação, que tomou conta do acostamento, oferecendo riscos a quem transita pela região. Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor Maurício Simões Corrêa, secretário de estado de Saúde, solicitando a viabilização de recursos, por meio de convênio ou execução direta, para implantação de serviço de pronto atendimento, nos moldes da UPA 24 horas, com o objetivo de melhorar o atendimento de saúde de complexidade intermediária oferecido aos moradores do distrito de Nova Casa Verde, em Nova Andradina. É importante destacar que o crescimento daquele distrito, a instalação de empresas grande porte, o acréscimo do número de trabalhadores das fazendas, sítios e assentamentos e o aumento da população residente, culminou em maior demanda por atendimento de saúde. Com a aprovação deste pleito, reduzir-se-á o tempo de espera, evitando o deslocamento desnecessário e excessivo dos usuários dos serviços de saúde daquele distrito, que fica a 56 quilômetros de distância da sede do município de Nova Andradina, melhorando a atenção à saúde da população e diminuindo a sobrecarga assistencial das Unidades Básicas de Saúde regionais. Era isso, senhor presidente. Muito obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado João Henrique...

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Pois não.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Senhor presidente, na sessão de ontem, ou na de antes de ontem, eu entrei com um requerimento pedindo ao Imasul e ao Ibama que fizessem o levantamento do bioma do Chaco em Mato Grosso do Sul; e confesso que me enganei. O deputado Pedro Kemp me disse agora há pouco que o levantamento da área de vegetação chaquenha em Mato Grosso do Sul, especificamente em Porto Murtinho, já é demarcada pelo IBGE. Sendo assim, o meu requerimento perdeu o sentido. Logo, peço que Vossa Excelência o retire de pauta. Agora eu estou me somando ao deputado Pedro Kemp num projeto por meio do qual pedimos o imediato reconhecimento do bioma chaquenho em Mato Grosso do Sul, particularmente em Porto Murtinho, que está sendo devastado pelos fazendeiros da região. Pois bem. A outra coisa, senhor presidente (pena que o deputado Zé Teixeira não está aqui), é a seguinte: ontem, nós fizemos a segunda reunião deste ano da Comissão da Agricultura Familiar Indígena e Quilombola. O Plenarinho aqui da Assembleia ficou lotado de representantes dos movimentos sociais e das instituições ligadas à agricultura familiar. E quem eu encontro lá, deputado Zé Teixeira? Um grande empresário, grande produtor rural, inteligente, moderno, de convicções claras, sensível à questão da agricultura familiar, e ele premiou-nos com uma palestra, de meia hora, sobre sua origem e sobre a importância da agricultura familiar. Portanto, quero registrar nos anais desta Casa meu reconhecimento, minha alegria e gratidão por ter meu querido companheiro deputado Zé Teixeira como um parceiro na construção de um novo momento para a agricultura familiar. Ademais, e para encerrar, quero apresentar uma indicação. Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor governador do estado, Eduardo Corrêa Riedel, com cópias ao secretário de estado de Infraestrutura e Logística, senhor Hélio

Peluffo Filho, bem como ao diretor-presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, senhor Mauro Azambuja Rondon, solicitando a elaboração de projeto executivo visando à pavimentação asfáltica da estrada de acesso ao assentamento Gleba Nova Esperança, localizado no município de Jateí, no trecho que se inicia no entroncamento com a rodovia MS-141 e vai até à ponte na divisa com o município de Naviraí. Justificativa anexa. Obrigado, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado João Henrique.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Senhor presidente, eu formulei uma questão de ordem, sobre a qual debrucei na tarde de ontem, em nosso gabinete, e confesso a Vossa Excelência que fiquei com dúvidas; mas, estudando o Regimento Interno, estudando acerca dos momentos em que se sobrepõem algumas questões, principalmente após as reformas que fizemos, veio-me a intenção de fazer a seguinte observação: o Regimento Interno, no artigo 100, capítulo 9º, cita os 'blocos parlamentares da minoria' das frentes parlamentares. Esse artigo, bem como outros, estabelece questões relevantes dentro do Parlamento, que são os direitos das minorias, principalmente quanto a integrar colégio de líderes, uma vez que vários acordos, deputado Zeca do PT, o senhor que foi deputado federal, são colocados por meio de colégio de líderes. Incluem-se aí o líder da minoria e o líder da oposição. E esta Casa ainda não definiu quem será o líder da minoria nem o líder da oposição. Quando o Regimento Interno coloca 'peças orçamentárias, PACs, questões importantes serem discutidas e Plenário', nós, por meio de acordos de lideranças, muitas das vezes, diminuimos, deputado Zeca do PT, deputado Marcio Fernandes, a potência da discussão no Plenário. E os acordos são formalizados, senhor presidente, sem a participação de um líder da minoria e sem um líder da oposição. Então, nesta questão de ordem, solicito que o Regimento Interno seja interpretado, para que, nos acordos, sejam colocados também um líder da oposição e um líder da minoria, para que os acordos de lideranças que estão sendo feitos aqui na Casa sejam validados. Eu li muito sobre isso, analisei acórdãos e julgamentos. E até por questão de bom senso, não faz sentido que apenas a maioria faça acordos e que a minoria fique fora. Isso vai contra o que todos aqui acabam defendendo: o direito das minorias. Obrigado, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Em princípio, é comum, sim, haver nos Parlamentos a liderança da minoria e a liderança de oposição. Parece-me bom verificarmos melhor isso. Mas posso adiantar que um líder não lidera a si mesmo. Ou seja, para um parlamentar ser líder da oposição, é necessário que haja mais assinaturas na oposição. Precisa haver dois, três, quatro partidos. Nós vamos consultar o Regimento e depois lhes daremos uma resposta.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Eu gostaria de ter a resposta de Vossa Excelência por escrito, até para que possamos estudar, debater e entender a questão. Acho que não é interessante fazer acordos de líderes sem a participação de um líder da minoria ou de um líder da oposição. Precisamos chegar a um consenso e entender quais são esses direitos que o Regimento Interno apresenta. Obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Registrado. É importante analisarmos as questões de ordem, até para que possamos aprimorar o nosso Regimento... Com a palavra, ainda no Pequeno Expediente, o deputado Lidio Lopes.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Bom dia, senhor presidente, deputado Gerson Claro! Bom dia, nobres pares! Eu quero apenas fazer uma indicação. Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor Eduardo Corrêa Riedel, com cópia ao secretário de estado de Educação, senhor Hélio Daher, solicitando a reforma da Escola Estadual 8 de Maio, localizada no município de Iguatemi. O prédio da escola está se deteriorando devido ao desgaste causado pelo tempo; a pintura está feia, os ventiladores estão danificados, os banheiros encontram-se danificados, os vidros estão quebrados e a fiação elétrica está em péssimas condições. Eu fiz o ensino fundamental e o nível médio na Escola 8 de Maio, por isso tenho um grande apreço por aquela instituição. Muito obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Registrado. Protocolos referentes às proposições apresentadas (*De autoria do deputado Coronel David: seis indicações (Prot. nºs 02144/2024, 02143/2024, 02141/2024, 02140/2024, 02139/2024, 02138/2024). De autoria do deputado Caravina: uma indicação (Prot. nº 02162/2024); uma projeto de lei (Prot. nº 01823/2024). De autoria da deputada Lia Nogueira: dez indicações (Prot. nºs 02148/2024, 02149/2024, 02150/2024, 02151/2024, 02152/2024, 02153/2024, 02156/2024, 02157/2024, 02158/2024, 02159/2024). De autoria do deputado Lidio Lopes: três indicações (Prot. nºs 2165/2024, 02164/2024, 02163/2024). De autoria da deputada Mara Caseiro: duas indicações (Prot. nºs 02137/2024, 02136/2024); um requerimento (Prot. nº 02142/2024). De autoria do deputado Pedro Kemp: cinco indicações (Prot. nºs 02135/2024, 02133/2024, 02132/2024, 02131/2024, 02161/2024); uma moção de congratulação (Prot. nº 02134/2024). De autoria do deputado Pedrossian Neto: uma indicação (Prot. nº 02147/2024). De autoria do deputado Roberto Hashioka: uma indicação (Prot. nº 02154/2024). De autoria do deputado do Zeca do PT: uma indicação (Prot. nº 02160/2024).). Encerrado o Pequeno Expediente. Passemos ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Com a palavra, o deputado Caravina... Com a palavra, pela ordem, o deputado Zeca do PT.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Senhor presidente e colegas parlamentares, ontem eu estive com a senadora Soraya Thronicke, e me impressionei com a sensibilidade dela. Eu estou numa empreitada junto à bancada federal na busca por recursos para a Funai. É imprescindível que as Funais de Campo Grande, Dourados, Ponta Porã, tenham o mínimo de recursos necessários para aquisição de sementes, adubos e implementos. Eu já consegui levantar uma quantia. Vejam! Deputado Vander Loubet, 500 mil reais; deputado Geraldo Rezende, 500 mil reais; deputado Beto Pereira, 500 mil reais; deputado Dagoberto, 500 mil reais; deputada Camila Jara, 1 milhão de reais. Ontem, a senadora Soraya, em demonstração de compreensão quanto à importância de contribuir para o desenvolvimento da comunidade indígena do nosso estado, garantiu, para a partir do ano que vem, 1 milhão de reais. Semana que vem, quando eu for a Brasília, vou conversar com o senador Nelsinho Trad, e tenho certeza de que ele nos atenderá também. Estamos falando de 4 ou 5 de milhões de reais, em torno de 1,3 milhão de reais para cada uma das Funais e 1 milhão de reais para um

programa de hortas em comunidades indígenas e assentamentos de quilombolas que estamos patrocinando junto à Universidade Federal. Era o que eu tinha. Obrigado, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Registrado o apoio da senadora Soraya, inclusive com a contribuição do deputado Caravina. E podemos melhorar isso.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Eu quero fazer um registro. Hoje de manhã, eu estava assistindo a um noticiário nacional, e vi que o estado de São Paulo aprovou o acesso ao canabidiol, medicamento utilizado no tratamento de várias doenças. O governo de São Paulo regulamentou a lei, e a partir de hoje o canabidiol está sendo oferecido na rede pública. E nós estamos tentando fazer o mesmo aqui em Mato Grosso do Sul. Ano passado, eu apresentei um projeto de lei nesse sentido, a proposta já passou por muitas discussões na CCJR, foi apresentado um substitutivo, inclusive ouvindo o governo do estado, que é quem vai regulamentar, ou não, a proposta. E parece-me que o projeto já está em condições de ser votado aqui pelo Plenário. Diante disso, eu gostaria de solicitar empenho de Vossa Excelência no sentido de pautar o quanto antes o projeto. A população do nosso estado será beneficiada, se o medicamento for oferecido na rede pública de saúde. Nós já fizemos audiências públicas, já ouvimos a comunidade, e temos verificado que pessoas acometidas por fibromialgia, autismo, epilepsia, dores no corpo por conta de quimioterapias têm obtido bons resultados com o uso do canabidiol. Vários estados já aprovaram o uso do canabidiol, não só São Paulo; São Paulo começou a oferecer o medicamento hoje na rede pública. Mato Grosso, nosso vizinho, já aprovou também. Então, a população, sobretudo a de baixa renda, poderá ser beneficiada. Hoje, o tratamento com canabidiol é muito caro, só quem tem dinheiro consegue fazer; mas pessoas de baixa renda também precisam ter acesso a esse benefício. Quero fazer esse apelo a Vossa Excelência e registrar que, em outros estados, a população já vem tendo acesso ao canabidiol como medicamento. Muito obrigado, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Caravina.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Presidente, eu quero fazer a inversão com o deputado Paulo Duarte.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, por inversão com o gentil deputado Caravina, o deputado Paulo Duarte. Vossa Excelência dispõe de trinta minutos.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — sem revisão do orador — Bom dia, senhor presidente, senhores deputados e todos os presentes! Semana

passada, terça-feira, falei aqui sobre algo grave que está acontecendo aqui na capital e em todo o estado. Eu expus aqui a verdadeira esculhambação que acontece nos postes de energia elétrica compartilhados por provedoras de internet. Inclusive, eu trouxe aqui alguns exemplos de placas. Estou buscando uma solução para esse problema. Estive reunido com o presidente da Energisa, até porque os fios de provedores de internet são compartilhados nos postos de energia elétrica sem nenhuma regra, sem nenhuma legislação a ser obedecida. A Anatel, que deveria fiscalizar isso, não o faz. Então eu procurei o diretor-presidente da Energisa, e o secretário de Segurança Pública, por se tratar de uma questão que afeta a segurança dos pedestres, motociclistas, motoentregadores, ciclistas, enfim. Inclusive, já foram registrados acidentes em cidades aqui do estado por causa de fios que ficam pendurados nos postes. E na semana retrasada ficou definido que a Secretaria de Segurança, através da Polícia Civil, agirá com relação a isso. E na noite de ontem a polícia e a Energisa fizeram uma operação conjunta numa determinada região aqui de Campo Grande, e só confirmaram o que nós já havíamos dito: os postes de energia são uma verdadeira terra sem lei, uma verdadeira esculhambação, haja vista que os fios vão sendo colocados sem nenhum critério. Bom, mas eu quero trazer um relato mais detalhado sobre a operação de ontem feita nas ruas Rui Barbosa, Joaquim Murtinho, Afonso Pena, entre outras. E foram identificados, somente nessa região, em vinte e dois postes, quinze operadoras de telefonia clandestinas. Ou seja, estão fazendo instalações de forma absolutamente irregular. As empresas precisam de autorização da Energisa para compartilhar os postes de energia e precisam identificar no poste, nos fios, seus respectivos nomes. Ontem foram identificadas quinze operadoras clandestinas, em apenas uma pequena região. Isso significa, deputado Caravina, que é caso de polícia. Eu tenho usado o termo "uma verdadeira terra sem lei". Cada operadora instala o que bem entende, sem autorização. É uma espécie de furto, porque as operadoras regulares estão pagando pelas empresas clandestinas. Só ontem foram retirados dos postes 2 mil metros de fios irregulares. Imaginem o tamanho do prejuízo que as empresas regularizadas estão tendo. Atualmente, estão cadastradas 170 empresas; mas, com as clandestinas, a quantidade chega a 300. Só ontem, numa pequena região, foram identificadas 15 provedoras de internet clandestinas. Isso tudo foi levantado pela operação da Polícia Civil, que executou um grande trabalho, coordenado pelo secretário de Segurança Pública, senhor Antonio Carlos Videira. É preciso acabar com essa desordem, com essa esculhambação.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Um aparte?

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Pois não, deputado Caravina.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Deputado, quero parabenizá-lo pela iniciativa, pela dedicação e pela rapidez com que trata do assunto. O senhor já conseguiu, lógico, com o apoio da Sejusp e da própria concessionária, fazer esse trabalho. É interessante estender essa ação para as demais cidades do estado. Nós estamos falando de apenas uma região de Campo Grande. Mas esse problema acontece aqui na capital, em Dourados e em outras cidades de médio e grande porte. É preciso ser isso.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Deputado Caravina, Vossa Excelência, que é delegado de carreira, eu quero ressaltar o competente trabalho da Segurança Pública do nosso estado. Só assim para essa realidade ser mudada. Em outros estados, como no Rio de Janeiro, a coisa virou uma confusão. Antes que a situação aqui no estado também vire uma confusão, algo precisa ser feito. Então é importante estender essa ação para todo o estado, a fim de se coibir a ação de empresas clandestinas. Por isso é importante, deputado Caravina e deputado Pedrossian Neto, fazermos uma legislação para regulamentarmos as ações das operadoras de telefonia. Porque há uma competência concorrente da União, estados e municípios sobre o tema. Logo, é imprescindível que a Assembleia legisle sobre isso. Há um vácuo, deputado Hashioka, nessa questão, porque quem deveria fiscalizar esse tipo de coisa são as agências reguladoras. No caso de operadoras de internet, seria a Agência Nacional de Telecomunicações. Ocorre que nada é feito. Então, na ausência de legislação que estabeleça regras, só a Segurança Pública para botar ordem na bagunça. Concedo um aparte ao deputado Roberto Hashioka.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Agradeço, deputado Paulo Duarte. Quero parabenizá-lo pela iniciativa e pelas eficientes articulações junto à polícia e à Energisa. Há um projeto meu tramitando nesta Casa, o qual indica que as empresas de internet e de telefonia devem remover dos postes, das residências e dos prédios os fios e cabos em desuso, se o proprietário desejar. Em muitos casos, quando o serviço é cancelado, a empresa leva o modem, e não remove cabos e fios. É fundamental que as empresas concessionárias, clandestinas ou não, sejam obrigadas a retirar fios e cabos dos postes e também dos prédios e residências.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Então esse projeto ainda não foi aprovado, deputado?

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Não. Ele está tramitando nesta Casa. Então, eu quero trazer à luz a necessidade de aprovarmos meu projeto, que, com certeza, vai ao encontro do seu. Quero me somar a Vossa Excelência a fim de que essa quantidade de cabos e fios em desuso sejam removidos.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Obrigado. Eu falei com o deputado Pedro Kemp sobre isso a que o deputado Roberto Hashioka aludiu. A gente precisa fazer uma reunião com os membros da CCJR, porque há uma dúvida de ordem legal com relação ao tema. Mas eu trouxe aqui a Constituição Federal. "Artigo 24 - Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre: inciso VIII - responsabilidade por danos ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico". Então, legislação que diz respeito ao consumidor é de competência concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal. Ou seja, todos podem legislar. Claro que não estamos falando aqui sobre fixação de tarifas, nada disso. Isso é competência da União. Até porque, no caso de operadoras de internet e de provedoras de celular, estamos falando de concessão federal. É importante esclarecer, definitivamente, que direito do consumidor não é competência exclusiva da União. Os deputados Pedro Kemp e Roberto Hashioka têm projeto que também versa sobre esses fios soltos que não são retirados dos postes. Eu sei que paira uma dúvida entre os membros da CCJR. Eu gostaria, portanto,

de, respeitosamente, embasado na Constituição Federal, que a gente observasse a lei. Nós estamos legislando num espaço vazio, onde há um vácuo. No que se refere a serviços de concessionárias públicas, não há fiscalização por parte do governo federal, através das agências reguladoras, que, muitas vezes, em vez de regular e de fiscalizar, parecem atuar como advogadas das empresas, porque só fazem coisas em benefício delas. Aproveitando que a Polícia Civil e a Energisa realizaram essa operação ontem, eu trouxe o assunto à tribuna hoje para esclarecer definitivamente as coisas. E outra, se eventualmente uma lei que se refira a direito do consumidor vier a ser aprovada nesta Casa e alguma concessionária discordar, ela que vá ao Judiciário e resolva por lá. Nós não temos de nos preocupar com elas, temos de nos preocupar com o consumidor, que está sendo duramente afetado, justamente porque as empresas fazem (aqui entre nós) o que bem entendem, não é? Como eu estava falando com Vossa Excelência sobre os serviços de água e esgoto, aqui em Campo Grande, quem paga, por exemplo, 100 reais de água, paga 100 reais de esgoto. Qual é o critério? "Ah, a Agência Reguladora vê isso!". Olha, é importante que a gente entre neste tema de forma definitiva. Eu quero estabelecer, respeitosamente, esse debate com os membros da Comissão de Constituição e Justiça. Existem leis. Eu mesmo tenho leis, de outros mandatos, aprovadas aqui, que versam exatamente sobre direito do consumidor, sobre empresa de água, de energia, de telecomunicações, enfim. O que aconteceu ontem foi uma prova cabal de que, com a ausência de legislação e de fiscalização, pode-se permitir que Mato Grosso do Sul vire uma bagunça, como viraram outros estados. Basta andar pela cidade para notar a esculhambação. Vale ressaltar que o problema não é apenas visual, porque os fios pendurados oferecem risco à população. Como saber se determinado fio está passando eletricidade ou não? Não há como saber. Aqui no Parque dos Poderes, onde estão instaladas as sedes dos poderes, há fios pendurados. Os caras estão pensando que não há regra. Eu já solicitei que operações como a de ontem aconteçam em outras regiões de Campo Grande e em outras cidades do estado, porque não se pode permitir que aqui seja um paraíso de empresas clandestinas. O serviço de internet é essencial, mas não está sujeito a regras. A agência reguladora é uma peça de ficção, não faz absolutamente nada, pelo menos aqui em Mato Grosso do Sul, não fiscaliza ninguém, e funciona, muitas vezes, principalmente em Brasília, como advogada dessas empresas. Isso não pode mais acontecer. Para finalizar, quero ressaltar o fundamental trabalho da Secretaria de Segurança Pública e parabenizar o secretário Antonio Carlos Videira, o diretor-geral da Polícia Civil, os delegados e os policiais que atuaram ontem na operação deflagrada aqui em Campo Grande. Eu tenho certeza de que a operação surtirá um efeito pedagógico. Os caras estão vendo que, embora há uma ausência, neste caso, da parte das agências reguladoras do governo federal, nosso estado está agindo...

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Um aparte, deputado?

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Com certeza, meu querido, meu líder, deputado Coronel David.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Antes que Vossa Excelência termine seu pronunciamento, quero cumprimentá-lo pela exposição do problema aqui na Casa, e cumprimentar também as autoridades públicas, no caso a Polícia Civil, a quem também rendo homenagens, pela tomada de providências, de forma urgente. O

papel desta Casa, deputado Paulo Duarte, é exatamente ouvir as demandas da população e usar a força do mandato dos parlamentares para socorrer aqueles que mais precisam de ajuda. E Vossa Excelência observou um caso que realmente vinha se arrastando há muito tempo. Espero que agora o problema seja resolvido.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Deputado Coronel David, Vossa Excelência, que faz parte das forças de segurança de Mato Grosso do Sul, que já foi comandante da Polícia Militar e que tem uma bela história na segurança pública, as pessoas costumam citar nomes quando querem tecer críticas, e quando querem tecer elogios, não citam o nome de ninguém. Mas eu quero aqui, publicamente, citar o nome do delegado que esteve ontem à frente da operação, o Reginaldo Salomão, delegado titular da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Contra as Relações de Consumo. Há uma delegacia que cuida das relações de consumo. E é importante que esta Casa esteja atenta e legisle sobre o tema em pauta. Quero ressaltar também o trabalho da Energisa, que cumpriu seu papel e colaborou com a polícia na já mencionada operação. Espero que, a partir de agora, a cena não se repita. Muito obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda no Grande Expediente, por inversão, com a palavra, a deputada Gleice Jane.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Eu gostaria de registrar que o Incra nacional publicou hoje, quinta-feira, uma portaria que reconhece como posse quilombola as terras ocupadas pelas famílias Araújo e Ribeiro, em Nioaque. A área total é de 79 mil hectares. O quilombo fica na saída da cidade, perto do rio Urumbeva. De acordo com o presidente da comunidade, senhor Luziu Ribeiro, hoje vivem nas terras cerca de vinte e cinco grupos familiares, remanescentes dos Araújo e Ribeiros. Na área urbana, ele estima que há outras vinte famílias remanescentes dos Araújo e Ribeiros. Quero registrar e comemorar que está reconhecida uma nova área quilombola aqui em Mato Grosso do Sul, no município de Nioaque. Obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, a deputada Gleice Jane.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Bom dia, presidente! Bom dia, nobres colegas! Bom dia, público aqui presente, que faz uma linda manifestação cultural! Eu venho falar da arte como instrumento de combate à violência, como instrumento de promoção da cultura da paz. Bem, como hoje nós vamos votar o projeto de lei que institui o Dia Estadual do Reggae, eu quero falar um pouco a respeito disso. O reggae já foi considerado pela Unesco como patrimônio imaterial da humanidade. Já houve um dia nacional, existe um dia aqui na cidade, agora estamos criando o Dia Estadual do Reggae em Mato Grosso do Sul. É importante dizer que este projeto de lei foi construído a partir de uma solicitação e de um diálogo com a Associação do Reggae em Mato

Grosso do Sul. A associação foi criada e estimulada pelo Lincoln Gouveia, filho de uma servidora da Casa que está aqui no Plenário, a Ana Amélia. O Lincoln era um jovem, sonhador, que tinha como objetivo mudar as estruturas da sociedade por meio da música, por meio da arte. Duas pessoas que trabalham aqui na Casa me disseram que estudaram com o Lincoln e me contaram um pouquinho sobre a experiência de tê-lo como amigo. Eles me disseram: "Olha, ele saía da universidade e com o seu violão já ia cantar, ele levava multidões para cantar e participar de um projeto cultural de arte." É legal pensar que o reggae faz parte da nossa cultura. O reggae foi criado por Bob Marley, na Jamaica, um país pequenininho, que era um tanto desconhecido, mas que, por meio desse som, tornou-se conhecido no mundo inteiro. Esse som é gostoso, quando a gente ouve um reggae, já sente vontade de dançar. E por outro lado ele traz tranquilidade, uma sensação de paz. O reggae é também um movimento que luta pela paz e que usa a cultura e a arte como instrumentos de combate às violências. Bom, agora, eu gostaria de passar um vídeo. [Exibição de vídeo]... Assim é o reggae. Infelizmente, um infarto levou Lincoln. Mas este projeto tem o objetivo de deixá-lo aqui com a gente para sempre, com a mensagem de que a arte pode transformar a sociedade. Parabéns à associação! Parabéns, Ana Amélia, pelo filho brilhante que teve! Vamos seguir levando conosco a mensagem que ele nos deixou. Obrigada, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrado o Grande Expediente. Solicito ao segundo-secretário que proceda à verificação do quórum para deliberação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Com vinte e dois deputados presentes, há quórum para deliberação.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Agradeço. Registrarmos e agradecemos a presença do senhor Luiz Carlos Garcia, vereador do município de Naviraí.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Pela ordem.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Junior Mochi.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Senhor presidente, eu quero apenas apresentar à Mesa um requerimento que fizemos a respeito do contrato de concessão da BR-163 e o qual pretendemos que a Casa envie ao Tribunal de Contas da União. O documento será assinado pelos membros da comissão criada para acompanhar a situação. Compõem a comissão os seguintes deputados: Pedro Kemp, Pedrossian Neto, Roberto Hashioka, Mara Caseiro, Caravina e eu. Eu vou ler o texto rapidamente. "Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, com respeito à regra estabelecida no artigo 173, parágrafo 1º, e no artigo 47, inciso I, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja enviado pedido oficial para que este Poder Legislativo ingresse como terceiro interessado no processo administrativo de repactuação, ou relicitação, que tramita no TCU, Processo 016420/2021, relacionado ao contrato de concessão de exploração da rodovia BR-163 pela empresa CCR MSVia. Propomos que esta Casa seja representada pela Comissão de Representação para

Acompanhamento da Concessão da BR-163. Acreditamos que essa intervenção seja crucial para representar os interesses da população sul-mato-grossense e garantir a correta fiscalização e a devida execução do contrato de concessão da BR-163. A título de requerimento, já na qualidade de terceiro interessado, que este Parlamento formule o seguinte pedido de esclarecimentos e providências. "A) cronograma do processo de repactuação entre o poder concedente e a CCR MSVia para exploração do trecho da BR, Rota Pantanal e Rota Tuiuiú. B) andamento do Processo nº 033777/2023, de solicitação de solução consensual formulado pela Agência Nacional de Transportes Terrestres autuada no Tribunal de Contas da União. C) informações acerca da atual situação dos contratos e processos licitatórios, cujo objeto são os redutores eletrônicos de velocidade na rodovia BR-163 MS. D) informações acerca das justificativas técnicas econômicas e jurídicas para repactuação nos termos propostos pela CCR MSVia e acolhidos pela ANTT que implicam a ausência de duplicação do trecho completo da rodovia BR-163, composição da tarifa básica de pedágio e taxa interna de retorno, custos de investimento e custos operacionais. E) que seja suspensa a autorização da ANTT para implementação de reajuste da tarifa básica de pedágio no contrato de concessão atualmente vigente para exploração da BR-163 pela CCR MSVia, com fundamento no artigo 71, inciso 10º, da Constituição Federal, até que sejam retomados os investimentos na rodovia. Plenário Deputado Júlio Maia, 27 de junho de 2024." Peço a Vossa Excelência, então, que coloque nosso requerimento em votação, para que a Casa o encaminhe ao Tribunal de Contas da União. Para encerrar, senhor, quero apresentar uma moção de congratulação oral. Hoje, dia 27 de junho, é o Dia de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro. E esta Casa de Leis, por meio de minha proposição, criou a Lei nº 4.360, de junho de 2013, que incluiu no Calendário Oficial de Eventos de Mato Grosso do Sul o Dia de Nossa Senhora Aparecida. Criou também a Lei nº 5.121, de 27 de dezembro de 2017, que foi assinada por vários colegas parlamentares, que instituiu Nossa Senhora do Perpétuo Socorro como padroeira do estado de Mato Grosso do Sul. Faço este registro e agradeço, em nome do padre Reginaldo, reitor do Seminário Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, a todos os devotos de Nossa Senhora. Obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Agradeço. Já foi registrado anteriormente pela Mesa. Vamos fazer a moção em nome da Casa. Passemos à **ORDEM DO DIA**. Item 1. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Emenda Constitucional nº 01/2024. Autor: Poder Executivo. "Altera a redação e acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias da Constituição Estadual, para prever que eventuais créditos adicionais concedidos aos poderes e instituições em determinado exercício não integrem a base de cálculo para cômputo no exercício seguinte, respeitando-se, assim, o teto de gastos, instituído por meio da Emenda Constitucional nº 77, de 18 de abril de 2017." A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Antonio Vaz. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de lei nº 01/2024, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.



PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Consulto o senhor segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — São vinte e dois votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à segunda discussão. Item 2. Projeto de Lei nº 121/2024. Autor: deputado Caravina. "Denomina próprio público com o nome que especifica." A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, ao Projeto e à Emenda de Redação 01, tendo como relator o deputado Junior Mochi. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 121/2024, de autoria do deputado Caravina.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Zeca do PT.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Enquanto os colegas terminam de votar, eu quero fazer um registro. Ontem, eu fiquei orgulhoso ao assistir ao pronunciamento do presidente Lula. Quando indagado, deputado Londres, se ele nomearia um novo presidente do Banco Central, coisa que acontecerá em dezembro, ele respondeu: "Sim. Mas não vou nomear um presidente do Banco Central voltado aos interesses do mercado". E, ao ser indagado sobre ajuste fiscal, ele disse: "Eu vou fazer, mas não vou fazer ajuste fiscal em cima dos mais pobres". Este é o presidente de quem o Brasil precisava e precisa.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a votação.
Solicito o resultado ao segundo-secretário.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — São vinte e dois votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado o projeto que denomina Delcio Álvaro Benedito o trecho da rodovia MS-475. Vai ao Expediente.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Pela ordem.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Caravina.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Eu quero agradecer aos colegas parlamentares pela votação unânime ao nosso projeto e aproveitar para cumprimentar o Marcílio, ex-prefeito de Novo Horizonte do Sul, irmão do homenageado Delcio Álvaro Benedito; o Anderson, filho do senhor Delcio; e o vereador Daniel, da cidade do Novo Horizonte do Sul. Quero destacar a importância deste projeto. O Delcio Álvaro era uma importante figura do município de Novo horizonte do Sul, pioneiro, produtor rural, vereador por três mandatos daquele município; ele muito contribuiu para o desenvolvimento de Novo Horizonte do Sul. Parabéns aos familiares por esta justa homenagem ao Delcio Álvaro Benedito. Muito obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Item 3. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 118/2024. Autora: deputada Gleice Jane. "Institui, no âmbito do estado de Mato Grosso do Sul, o 'Dia Estadual do Reggae', e dá outras providências." A Comissão de Educação, Cultura e Desporto emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Professor Rinaldo. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 118/2024, de autoria da deputada Gleice Jane.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a votação.
Solicito o resultado ao segundo-secretário.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — São vinte e dois votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 4. Em discussão única e votação simbólica. "Quatro requerimentos, dez indicações, duas moções de aplauso, uma moção de apoio e cinco moções de congratulação." Em discussão... Encerrada a discussão...

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Pela ordem.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Pois não.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Senhor presidente, eu quero pedir vista do Requerimento nº 2.076/2024, de autoria do deputado João Henrique.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Concedido o pedido de vista a Vossa Excelência. Em votação. Três requerimentos, dez indicações, duas moções de aplauso, uma moção de apoio e cinco moções de congratulação.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Pela ordem, presidente.



PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado João Henrique.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Eu quero declarar meu voto contrário às Moções de Aplauso nºs 2.125/ 2.024 e 2.130 /2024.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Registrado. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovadas. Vão ao Expediente.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Pela ordem.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Coronel David.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Na mesma linha do deputado João Henrique, eu declaro voto contrário às Moções de Aplauso nºs 2.125/ 2.024 e 2.130 /2024.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Registrado. Mas todos os itens votados foram aprovados. Item 5. Moções de pesar. Proposta pela deputada Mara Caseiro, em razão do falecimento do senhor Faustino Francisco de Oliveira. Proposta pela deputada Mara Caseiro, em razão do falecimento do senhor Manoel Praciél Gomes. Proposta pela deputada Lia Nogueira, em razão do falecimento do senhor Marco Aurélio dos Santos Lima. Proposta pelo deputado Neno Razuk, em razão do falecimento do senhor Hélio Gonçalves Rodrigues. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovadas. Vão ao Expediente. Encerrada a Ordem do Dia. Passemos às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp. Transferida. Com a palavra, o deputado Paulo Duarte. Transferida. Com a palavra, a deputada Gleice Jane. Transferida. Com a palavra, o deputado Caravina. Transferida. Com a palavra, o deputado Pedrossian Neto. Transferida. Mais uma vez, solicito aos senhores deputados empenho em todas as comissões que estarão funcionando hoje de tarde, para que possamos encerrar o período de votação com a LDO. Nada mais havendo a tratar, esta presidência vai declarar encerrada a presente Sessão. Parabéns à deputada Gleice Jane e à associação pela instituição do Dia do Reggae! Obrigado a todos (11h21min).